



**COMISSÃO ELEITORAL**

**PORTARIA nº 712-GR/UNICENTRO, de 13 de SETEMBRO de 2022**

**EDITAL Nº 007/2022-COEL/UNICENTRO**

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada do processo de eleição para Diretor e Vice-Diretor de Setor, Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico, e de representantes no CEPE, no CAD, no CADCAM/SC e CADCAM/C, e nos CONSETs do SESA/G, SEAA/G, SES/G, SEET/G e do SEHLA/I na Unicentro, no uso de suas atribuições,

considerando os artigos 42, § 1º, e nº 46, § 1º, do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

considerando a Resolução nº 24-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para Diretor e Vice-Diretor de Setor da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 25-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 111-COU/UNICENTRO, de 26 de agosto de 2014, que aprovou o processo de votação eletrônica, por meio da internet, para os alunos matriculados nos cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância, EAD, da UNICENTRO;

considerando o contido no Protocolo nº 15.043, de 25 de agosto de 2022, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

**TORNA PÚBLICO:**



## DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE VOTAÇÃO NO DIA 03/11/2022:

- I - das 9h30 às 21h30, nas Unidades Universitárias de Guarapuava e Irati;
- II - das 19h às 21h30, nos câmpus Avançados;
- III - das 09h30 às 21h30, para a Educação a Distância da UAB (Votação Eletrônica);
- IV – das 13h às 16h, para os Acadêmicos de Licenciatura em Pedagogia para os Povos Indígenas.

## DAS SEÇÕES ELEITORAIS E RESPECTIVOS VOTANTES:

### 1ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Santa Cruz

Local: Sala de Multimeios do SEHLA

Votantes: Docentes dos cursos vinculados ao Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – SEHLA/G

### 2ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Santa Cruz

Local: Miniauditório do Câmpus Santa Cruz

Votantes: Acadêmicos do Setor de Ciências Sociais Aplicadas – SESA/G e Alunos de Pós-Graduação, vinculados ao Setor

### 3ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Santa Cruz

Local: Sala de Multimeios do SESA

Votantes: Docentes do Setor de Ciências Sociais Aplicadas – SESA/G

### 4ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Santa Cruz

Local: Sala de Eventos

Votantes: Acadêmicos do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – SEHLA/G e Alunos de Pós-Graduação, vinculados ao Setor

### 5ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Santa Cruz

Local: Sala da Antiga *Caixa Econômica Federal*



Votantes: Agentes Universitários lotados no Câmpus Santa Cruz

## **6ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus CEDETEG**

Local: Miniauditório de Biologia

Votantes: Docentes do Setor de Ciências da Saúde – SES/G

## **7ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus CEDETEG**

Local: Miniauditório de Biologia

Votantes: Docentes do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais - SEAA/G

## **8ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus CEDETEG**

Local: Sala de Reuniões da Dircamp/C

Votantes: Agentes Universitários lotados no Câmpus CEDETEG

## **9ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus CEDETEG**

Local: Miniauditório do Mestrado de Geografia

Votantes: Docentes do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – SEET/G

## **10ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus CEDETEG**

Local: Miniauditório do Mestrado de Geografia

Votantes: Acadêmicos do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – SEET/G e Alunos de Pós-Graduação, vinculados ao Setor

## **11ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus CEDETEG**

Local: Miniauditório PDE

Votantes: Acadêmicos do Setor de Ciências da Saúde – SES/G e Alunos de Pós-Graduação, vinculados ao Setor

## **12ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus CEDETEG**

Local: Miniauditório PDE

Votantes: Acadêmicos do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais – SEAA/G e Alunos de Pós-Graduação, vinculados ao Setor



## **13ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Irati**

Local: Auditório Denise Stoklos – Prédio Principal

Votantes:

- Docentes dos cursos vinculados ao SES/;
- alunos dos cursos de Educação Física, Fonoaudiologia e Psicologia pós-graduandos do Programa em Desenvolvimento Comunitário, PPGDC

## **14ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Irati**

Local: Auditório Denise Stoklos – Prédio Principal

Votantes:

- docentes dos cursos vinculados ao SESA/I;
- alunos dos cursos de Ciências Contábeis, Administração e Turismo;
- agentes universitários

## **15ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Irati**

Local: Auditório PDE

Votantes:

- docentes dos cursos vinculados ao SEAA/I;
- alunos dos cursos de Eng.<sup>a</sup> Florestal, Eng.<sup>a</sup> Ambiental, Geografia e Matemática;
- pós-graduandos do Programa em Ciências Florestais, PPGF e do Programa em Engenharia Sanitária, PPGESA

## **16ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Irati**

Local: Auditório do PDE

Votantes:

- docentes dos cursos vinculados ao SEHLA/I;
- alunos dos cursos de Letras, Pedagogia e História;
- pós-graduandos do Programa em História, PPGH e do Programa em Educação, PPGE

## **17ª SEÇÃO ELEITORAL – Câmpus Avançado de Prudentópolis**



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Local: Auditório

Votantes: Acadêmicos

## **18ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Avançado de Coronel Vivida**

Local: Sala da Direção

Votantes: Acadêmicos

## **19ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Avançado de Chopinzinho**

Local: Miniauditório

Votantes: Acadêmicos

## **20ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Avançado de Pitanga**

Local: Miniauditório

Votantes: Acadêmicos

## **21ª SEÇÃO ELEITORAL – Alunos EAD**

Votação Eletrônica (<https://sgu.unicentro.br/eleitores/login>)

Votantes: Acadêmicos

## **22ª SEÇÃO ELEITORAL**

Votação Presencial (Unidade Avançado do Câmpus)

Votantes: Acadêmicos de Licenciatura em Pedagogia para os Povos Indígenas

Será possível aos eleitores a consulta do local de votação (Seção Eleitoral), vagas em disputa para as quais o eleitor tem direito a voto e informações do cadastro eleitoral, através do sítio [www.unicentro.br/consultavotacao](http://www.unicentro.br/consultavotacao). A busca deverá ser feita informando o número do CPF, matrícula funcional (docentes e agentes universitários) ou registro acadêmico (discentes) do votante em campo correspondente.

**PUBLIQUE-SE.**



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Guarapuava, 1º de novembro de 2022.

**Franciane Aparecida Siqueira Santos**  
**Presidente**